

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Nº 06/2019

AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PLACAS DE HOMENAGEM PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE, COM MOÇÃO DE APLAUSOS.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de 02 (duas) placas de homenagem, para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 11 de abril de 2019.

Otacilio Pereira Junior

Presidente



TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM

- 1. JUSTIFICATIVA: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de 02 (duas) placas de homenagem para a realização de sessão solene, com moção de aplausos.
- 2. OBJETO: Aquisição de placas de homenagem para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Quantidade
1	Placa de homenagem em aço escovado inoxidável (medidas 30cm X 20cm) com gravação em baixo relevo e estojo de luxo preto	02

- 3. LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal de Porecatu.
- 4. PRAZO DE ENTREGA: Os itens deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.
- 5. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da contratada, a partir da entrega do objeto.
- 6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.
- 7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 23/04/2019, às 17h, presencialmente, na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail cmporecatu.secretaria@gmail.com.

Porecatu, 11 de abril de 2019.

tacilio Pereira Junio

Presidente



MODELO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU ESTADO DO PARANÁ

Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Porecatu homenageiam, com MOÇÃO DE APLAUSOS, o policial militar, da 2ª CIA do 15° BPM,

Adriano Henrique Martins da Silva

por ato de bravura no exercício de suas funções.

Porecatu, 18 de maio de 2019.

Conforme Lei Municipal nº 1.817/19, de autoria do vereador Renan Pontes



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU ESTADO DO PARANÁ

Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Porecatu homenageiam, com MOÇÃO DE APLAUSOS, a policial militar, da 2ª CIA do 15° BPM,

Jaqueline Ferreira Lima

por ato de bravura no exercício de suas funções.

Porecatu, 18 de maio de 2019.

Conforme Lei Municipal nº 1.817/19, de autoria do vereador Renan Pontes Jr.

- -Teclado e mouse 01
- 2 Monitor (referência: Acer modelo V226HQL ou similar) Tamanho da tela: 21.5"
- -Tipo de tela: LED
- -Resolução máxima: 1920 x 1080
- -Interface: DVI, VGA, HDMI 01
- 3 Licença de Windows -Windows 10 Home 64 bits COEM 01
- 3. LOCAL de entrega: Câmara Municipal de Porecatu.
- 4. PRAZO DE ENTREGA: Os itens deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.
- FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da contratada, a partir da entrega do objeto.
- 6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.
- 7. Recebimento das propostas: As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 24/04/2019, às 17h, presencialmente, na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail emporecatu.secretaria@gmail.com.
- 8. DEMAIS CONDIÇÕES: A parte contratada deverá responsabilizar-se pela entrega, instalação e configuração do objeto na Câmara Municipal de Porecatu.

Porecatu, 12 de abril de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior Código Identificador: BB954A19

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de 02 (duas) placas de homenagem, para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 11 de abril de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM

- Justificativa: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de 02 (duas) placas de homenagem para a realização de sessão solene, com moção de aplausos.
- Objeto: Aquisição de placas de homenagem para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo: Item-Objeto-Quantidade

1-Placa de homenagem em aço escovado inoxidável (medidas 30cm X 20cm) com gravação em baixo relevo e estojo de luxo preto-02

3. LOCAL de entrega: Câmara Municipal de Porecatu.

- 4. PRAZO DE ENTREGA: Os itens deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.
- FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da contratada, a partir da entrega do objeto.
- 6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.
- 7. Recebimento das propostas: As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 23/04/2019, às 17h, presencialmente, na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail emporecatu.secretaria@ginail.com.

Porecatu, 11 de abril de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

Publicado por: Waldenir Antonio de Oliveira Júnior Código Identificador:6B785126

LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 23/2019

Procedimento licitatório nº 53/2019 Dispensa de licitação nº 23/2019

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde nos Três Conjuntos.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.042.3390.36.00.00-738. AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93

Porecatu, 15 de abril de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco Código Identificador:41D9745E

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 21/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 50/2019, dispensa de licitação nº 21/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para 260 inserções de 30 segundos de divulgação de utilidade pública em mídia de rádio, no valor de R\$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais), com a dotação orçamentária 2.042.3390.39.00.00-764, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a Empresa de Radiodifusão Donato & Ramos Ltda, CNPJ nº 29.794.854/0001-79, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 15 de abril de 2019.



SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Em atendimento ao despacho da Presidência desta Casa Legislativa para aquisição de 02 (duas) placas de homenagem para a realização de sessão solene, com moção de aplausos, foram obtidos orçamentos de três empresas.

O estabelecimento que apresentou o menor preço global foi a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.363.814/0001-90, com endereço na Rua Paraíba, n° 280, centro, no município de Londrina/PR, no valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

Deste modo, submeto o procedimento licitatório n° 06/2019 à apreciação de Vossa Excelência.

Porecatu, 29 de abril de 2019.

Sâmela Alline Cavalcante Coelho Assistente Administrativa

Excelentíssimo Senhor Otacilio Pereira Junior Presidente da Câmara Municipal de Porecatu



Comercial Ágata de Artesanato Ltda Rua Paraíba, 280 CEP: 86020-090 Londrina - PR (43) 3323-0902 CNPJ: 00.363.814./0001-90

REF. ORÇAMENTO 01/2019

CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU / PR. cmporecatu.secretaria@gmail.com

A/C SECRETARIA

REFERENTE: PLACA DE HOMENAGEM

ITEM	QD.	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	02	UND	Placa de homenagem em aço escovado inoxidável (medidas 30cm X 20cm) com gravação em baixo relevo e estojo de luxo preto**	R\$ 245,00	R\$ 490,00
TOTA	L				R\$ 490,00

OBS:

A entrega será efetuada mediante a autorização do Setor competente.

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 dias, após a emissão da Nota Fiscal.

O orçamento terá validade de 60 dias, contados da presente data.

**O ORÇAMENTO REALIZADO ESTÁ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MODELO CONTIDOS NO ANEXO.

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

NOBUO CASSA

Londrina, 15 de abril de 2019.

100363814/0001-901 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA. - ME.

RUA PARAÍBA, 200 CENTRO - CEP 88070-520 LONDRINA - PR



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria < cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orcamento de placas de homenagem

2 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria < cmporecatu.secretaria@gmail.com> Para: licitacao@criartshop.com.br

11 de abril de 2019 11:12

Bom dia.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de 02 (duas) placas de homenagem com estojos de luxo, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

* O símbolo de cada placa de homenagem deve ser colorido, conforme o modelo.

* As propostas de orçamento serão recebidas até o dia 23/04/2019.

* Considerar no valor do orçamento que os itens precisam ser enviados à cidade de Porecatu/PR no endereço: Rua Sidney Ninno, 440 - CEP:86.160-000.

Câmara Municipal de Porecatu - PR Secretaria



Termo de Referência - Placas de homenagem.docx 273K

Licitação <licitacao@criartshop.com.br> Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 15 de abril de 2019 15:04

Boa tarde,

Segue orçamento das placas de homenagem.

Estamos à disposição.



[Texto das mensagens anteriores oculto]





Felipe Roberto de Freitas - ME CNPJ: 15.494.741/0001-43 Av. Celso Garcia, 6063 - Tatuapé 03064-000 - São Paulo- SP

São Paulo, 15 de Abril de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU- Paraná

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

Material	Qtde.	Medidas	Base	Valor unitário	Valor total
	_		Estojo tradicional	R\$ 260,00	R\$ 520,00
Aço inoxidável	2	30x20cm			



Validade da proposta: 30 dias

Formas de pagamento: Cartão de credito, deposito bancário ou boleto 30 dias

P15.494.741/008/ T15.494.741/0001-43T

Cinthia Rodrigues Depto. de Vendas





Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria < cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento de placas de homenagem

2 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> Para: vendas4@placprint.com.br 11 de abril de 2019 11:13

Bom dia.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de 02 (duas) placas de homenagem com estojos de luxo, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

- * O símbolo de cada placa de homenagem deve ser colorido, conforme o modelo.
- * As propostas de orçamento serão recebidas até o dia 23/04/2019.
- * Considerar no valor do orçamento que os itens precisam ser enviados à cidade de Porecatu/PR no endereço: Rua Sidney Ninno, 440 CEP:86.160-000.

Câmara Municipal de Porecatu - PR Secretaria



Termo de Referência - Placas de homenagem.docx 273K

Placprint - Vendas4 < vendas4@placprint.com.br>

15 de abril de 2019 18:05

Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> Cc: pipedrive2@placasexpress.com

Boa tarde!

Segue orçamento como solicitado.

Qualquer dúvida estarei à disposição.

Atenciosamente:



Depto. de Vendas





[Texto das mensagens anteriores oculto]





Placas Gravadas (Inauguração, Homenagens e Títulos). Bandeiras (Países, Estados, Municipios, Igrejas e Personalizadas) e Acessórios. Fachadas, Letreiros, Placas para Cemitério, Medalhas.

RUA FEREZ GATTAZ, 135 - JARDIM MUGNAINI, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP - CEP 15045-383 | 17 98153-6747 - 17 3021-0663

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 11 DE ABRIL DE 2019.

À CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

ATT: A/C COMPRAS

ORÇAMENTO SOLICITADO:

Ítem	Quant	Especificação do Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	02	Placa de homenagem em aço escovado inoxidável (medidas 30cm X 20cm) com gravação em baixo relevo e estojo de luxo preto	R\$ 380,00	R\$ 760,00

OBS: MATERIAL CO	NFORME NORMAS ABNT, E ESPECIFICAÇÕES CONFORME SOLICITADA.
FRETE E DAIS DESP	ESAS INCLUSO NESTE ORÇAMENTO.
Valor Total	R\$ 760,00
Prazo para Entrega	08 dias
Forma para Pagamento	10 dias
Validade da Proposta	30 DIAS DIRETOS.

11.082.424/0001-69

ELIEZER PUGINA -ME.

RUA FEREZ GATTAZ, N.º 135 - SALA:01 JARDIM MUGNAINE - CEP: 15045-383 _ SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP ___

MARCOS MACHADO

Centerplacas - S.J. do Rio Preto - SP (17)99151-8167 =(17)98153-6747= (17) 3021-0663

centerplacas@centerplacas.com.br



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria < cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento de placas de homenagem

2 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> Para: CENTERPLACAS <centerplacas@centerplacas.com.br> 11 de abril de 2019 11:15

Bom dia.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de 02 (duas) placas de homenagem com estojos de luxo, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

- * O símbolo de cada placa de homenagem deve ser colorido, conforme o modelo.
- * As propostas de orçamento serão recebidas até o dia 23/04/2019.
- * Considerar no valor do orçamento que os itens precisam ser enviados à cidade de Porecatu/PR no endereço: Rua Sidney Ninno, 440 CEP:86.160-000.

Câmara Municipal de Porecatu - PR Secretaria



Termo de Referência - Placas de homenagem.docx 273K

CENTERPLACAS <centerplacas@centerplacas.com.br>

11 de abril de 2019 13:44

Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Boa tarde!!!!

Segue em anexo orçamento solicitado.

Att,

Marcos Machado

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avast.com.

20X30 Orçamento.docx.pdf 529K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento de placas de homenagem

3 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> Para: valorize <valorize@valorizeplacas.com.br> 11 de abril de 2019 11:14

Bom dia.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de 02 (duas) placas de homenagem com estojos de luxo, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

- * O símbolo de cada placa de homenagem deve ser colorido, conforme o modelo.
- * As propostas de orçamento serão recebidas até o dia 23/04/2019.
- * Considerar no valor do orçamento que os itens precisam ser enviados à cidade de Porecatu/PR no endereço: Rua Sidney Ninno, 440 CEP:86.160-000.

Câmara Municipal de Porecatu - PR Secretaria



Termo de Referência - Placas de homenagem.docx 273K

valorize <valorize@valorizeplacas.com.br>

11 de abril de 2019 17:55

Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Boa tarde,

Nós fazemos as placas com gravação Uv e não em baixo relevo, pode ser desta forma?

Atenciosamente,



Juliana K. Villas Boas

43, 3322, 5679

Av. Henrique Mensaria, 1500 - Londrina/PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> Para: valorize <valorize@valorizeplacas.com.br> 12 de abril de 2019 08:33

Bom dia.

As placas precisam ser em baixo relevo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

00363814/0001-90

Razão Social: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA-ME

Nome Fantasia: CRIARTROFEUS

Endereço:

RUA PARAIBA 280 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2019 a 05/05/2019

Certificação Número: 2019040602125911640315

Informação obtida em 24/04/2019, às 08:43:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.363.814/0001-90

Certidão nº: 171372019/2019

Expedição: 24/04/2019, às 08:39:39

Validade: 20/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.363.814/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

CNPJ: 00.363.814/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 04:22:38 do dia 28/01/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/07/2019.

Código de controle da certidão: 5AB4.FFD5.AF09.E98F Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 019805934-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.363.814/0001-90 Nome: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Consulta de Impedidos de Licitar

Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	00363814000190
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de	AAAA AA A	até	

Pesquisar

NHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00363814000190!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.363.814/0001-90 MATRIZ	.363.814/0001-90 CADASTRAL					
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL AGATA DE	ARTESANATO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRIARTROFEUS						
código e descrição da ativ 47.89-0-99 - Comércio va	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL rejista de outros produtos não e	specificados anteriormente				
47.63-6-02 - Comércio va 90.02-7-02 - Restauração 47.89-0-01 - Comércio va 47.44-0-06 - Comércio va cópigo e descrição da NATI	arejista de suvenires, bijuterias e arejista de pedras para revestime UREZA JURÍDICA	artesanatos nto				
206-2 - Sociedade Empro OGRADOURO R PARAIBA	esana Limitada	NÚMERO COMPLEMENTO 280				
CEP 86.020-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR			
ENDEREÇO ELETRÔNICO	1	TELEFONE (043) 3230-902				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL		ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 7/08/2005			
Montrovers roughest Lords, 942			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			*****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/04/2019 às 08:37:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO CNPJ/MF Nº 00,363,814/0001-90

NOBUO CASSA, brasileiro, natural de Duartina - São Paulo - casado, em regime de comunhão de bens, nascido em 10 de Julho de 1943, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 - Centro - CEP. 86020-041, portador da cédula de identidade Rg. 604.820-0 SSP/PR e CPF/MF. Sob nº 115.982.639-00. e NOBUKO NAKANO CASSA, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, empresária, nascida no município de Duartina - São Paulo em 04 de Novembro de 1942, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 -Centro - CEP. 86020-041, portadora da cédula de identidade Rg. 3.513.960-5 -SSP/PR e CPF/MF Sob nº 438.274.979-49; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA - ME, com sede na Rua Paraíba, 280 - Centro -CEP. 86070-520 - Londrina - Pr., registrada na Junta comercial do estado do Paraná sob nº 41203203619 em sessão 20 de Dezembro de 1994 e ultima alteração sob o nº 20042614988 em sessão de 19 de Julho de 2004, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo social da empresa que era: Comercio de artesanatos, troféus, pedras ornamentais, artigos para presentes e serviços de gravações e colocação de molduras fica alterado para comercio de artesanatos, artigos para presentes, troféus, pedras decorativas, quadros e molduras e serviços de restauração e montagem de quadros.

CLÁUSULA SEGUNDA

Rerratificação de nome da sócia NOBUKO NAKANO CASSA para NOBUCO NAKANO CASSA a fim de corrigir o nome da sócia na cláusula terceira de ingresso na sociedade conforme primeira alteração registrada na junta comercial do estado do Paraná sob o nº 20010126457 em sessão de 16 de Fevereiro de 2001.

Massa

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002 os sócios RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 11:50 SOB N° 20175314381. PROTOCOLO: 175314381 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702817896. NIRE: 41203203619. COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA - ME

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO CNPJ/MF N° 00.363.814/0001-90

partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO NIRE 41203203619 CNPJ/MF N° 00.363.814/0001-90

NOBUO CASSA, brasileiro, natural de Duartina - São Paulo - casado, em regime de comunhão de bens, nascido em 10 de Julho de 1943, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 -Centro - CEP. 86020-041, portador da cédula de identidade Rg. 604.820-0 SSP/PR e CPF/MF. Sob nº 115.982.639-00. e NOBUCO NAKANO CASSA, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, empresária, nascida no município de Duartina - São Paulo em 04 de Novembro de 1942, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 - Centro - CEP. 86020-041, portadora da cédula de identidade Rg. 3.513.960-5 - SSP/PR e CPF/MF Sob nº 438.274.979-49; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME, com sede na Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP. 86070-520 - Londrina - Pr., registrada na Junta comercial do estado do Paraná sob nº 41203203619 em sessão 20 de Dezembro de 1994 e ultima alteração sob o nº 20042614988 em sessão de 19 de Julho de 2004, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Messe

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob denominação de COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME, da qual o administrador poderá fazer uso, isoladamente, mas sempre para os fins de interesse social, sendo-lhe vedada a sua utilização para endossos, avais, fianças ou outros quaisquer favores idênticos, sob pena de nulidade de qualquer ato indevidamente praticado.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede nesta cidade de Londrina – Pr., a Rua Paraíba, 280, Centro - CEP. 86070-520, podendo abrir ou fechar filiais em qualquer parte para maior expansão de seus negócios., podendo abrir ou fechar filiais em qualquer parte para maior expansão de seus negócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 11:50 SOB N° 20175314381. PROTOCOLO: 175314381 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702817896. NIRE: 41203203619. COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA - ME

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: comercio de artesanatos, artigos para presentes, troféus, pedras decorativas, quadros e molduras e serviços de restauração e montagem de guadros.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o início de suas atividades em 01 de Janeiro de 1995, o prazo de duração será por tempo indeterminado, a critério dos sócios, podendo ser dissolvida por vontade dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA

O capital destinado às operações da sociedade é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país no presente ato, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
NOBUO CASSA	29.400	R\$29.400,
NOBUCO NAKANO CASSA	600	R\$ 600,

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: No caso de aumosto de preferência. de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na sociedade e observadas as classes de quotas. Parágrafo Terceiro: É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital, cauciona-las, onera-las, empenha-las ou grava-las.

CLÁUSULA SEXTA

Em caso de incompatibilidade entre os sócios, a ponto de dificultar a boa continuação da sociedade, poderá qualquer um deles propor ao outro o modo de resolver o impasse, devendo tal proposta ser lavrada por escrito, e o sócio que a receber dará solução, também por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento, dizendo se aceita a proposta apresentada ou se está disposta a reembolsar o proponente na mesma base, o que então não poderá ser recusado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 11:50 SOB N° 20175314381. PROTOCOLO: 175314381 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702817896. NIRE: 41203203619. COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA - ME

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá aos sócios NOBUO CASSA e NOBUCO NAKANO CASSA, autorizados o uso do nome e a representação ativa e passiva da sociedade empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. Parágrafo Primeiro: Será obrigatória a assinatura de ambos os sócios na compra. venda, alienação e hipoteca de bens e imóveis.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá constituir procuradores para representála devendo entretanto, o instrumento de mandato, conter a especificação dos

poderes e o prazo de validade, salvo as procurações "adjudicia".



CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente, sem o prévio e expresso consentimento dos outros sócios por escrito, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

CLÁLISULA DÉCIMA PRIMEIRA

A título de pró-labore, para suas despesas particulares ambos os sócios poderão ter retiradas mensais, as quais serão fixadas dentro dos limites máximos permitidos pela legislação do Imposto Renda em vigor, e serão debitadas na conta de despesas gerais da sociedade na contabilidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 11:50 SOB N° 20175314381. PROTOCOLO: 175314381 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702817896. NIRE: 41203203619. COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA - ME

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e continuará sendo administrada pelo sócio já existente na sociedade, ficando os herdeiros com direito a retirada mensal em comum acordo na sociedade, proporcional as quotas integralizadas pelo espólio. Na hipótese dos herdeiros não quiserem permanecer na sociedade, os haveres do inventariado serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, às datas da resolução, verificadas em balanco especialmente levantado.

Parágrafo Segundo – Em caso de interdição ou impedimento de qualquer s sócios, proceder-se-á de maneira idêntica à acima prevista. Parágrafo Primeiro - Os haveres do inventariado serão pagos à razão de 20% (vinte por cento) tão logo terminada a apuração, e os 80% (oitenta por cento) em 20 (vinte) parcelas iguais, mensais e sucessivas, atualizadas e com juros de 1% (um por cento) ao mês; vencendo-se a 1ª delas trinta dias após o pagamento dos 20% (vinte por cento) iniciais.

um dos sócios, proceder-se-á de maneira idêntica à acima prevista.

O(s) administrador(es) declar(am), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O(s) sócio(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) da prestação de caução para o exercício de suas atividades na empresa, e declara(m) sob as penas da lei, não est(ao) condenado(s) em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça(m) de exercer atividades mercantis.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 11:50 SOB N° 20175314381. PROTOCOLO: 175314381 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702817896. NIRE: 41203203619. COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA - ME

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO CNPJ/MF N° 00.363.814/0001-90

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A sociedade representada por todos os sócios, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da Comarca de Londrina como o competente para dirimir qualquer questão atinente ao presente instrumento, renunciando os contratantes, desde já, aos foros de domicílios futuros, ainda que privilegiados.

E, por estarem assim de pleno e comum acordo entre si, ambos os sócios assinam o presente instrumento, feito em 01 (uma) via, de igual teor e forma, para um só efeito,

de acordo com o que determina a lei em vigor.

Løńdrina, 10 de Julho de 2017

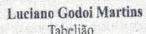
NOBUO CASSA

Mobaco Clakens Cossa NOBUCO NAKANO CASSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 11:50 SOB N° 20175314381. PROTOCOLO: 175314381 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702817896. NIRE: 41203203619. COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA - ME

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA



Av. Paraná, 159, Centro, Londrina-PR - CEP 86010-390 [Tel.: (43) 3322-0747

Livro 362-P

Folha 085/086

As TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Luciano Godol Mardins-Tabelião
Etvis Antonio de Oliveira-Escrevente
Priscila Katherine Berthu-Escrevente
Eruna Almeida Calesco - Escrevente
Fablana Zandonadi Catenacci-Escrevente
Paula Karina Inacio-Escrevente

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA -ME A FAVOR DE AMARILDO ARANDA COSTA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e cirico dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, (25/03/2019), nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.363.814/0001-90, com sede e foro à Rua Paraíba, 280, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Nobuo Cassa, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 604.820-0-PR, inscrito no CPF/MF sob no 115.982.639-00, residente e domiciliado na Santos, 758, ap. 301, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; reconhecida como a própria e capaz para o ato por mim, Luciano Godoi Martins, Tabelião, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Então, pela Outorgante, através de seu representante legal, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: AMARILDO ARANDA COSTA, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 8.869.740-5-PR, inscrito no CPF/MF sob no 042,330.829-76, residente e domiciliado à Rua Seikichi Yogi, 317, Vila Romana, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a outorgante, em todos os seus negócios e interesses, podendo para tanto dito procurador: a)- representar a outorgante perante quaisquer Repartições Públicas, quer sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, companhias telefônicas, inclusive INSS, RECEITA PREVIDENCIÁRIA, MINISTÉRIO DO TRABALHO, JUSTICA DO TRABALHO, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, JUNTAS COMERCIAIS, PREFEITURAS MUNICIPAIS, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS inclusive BNDES - FINAME e DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, e também perante repartições particulares e comerciais, inclusive junto a imobiliárias; podendo para tanto locar ou dar em locação qualquer bem imóvel pertencente a outorgante, concordar, estipular e discordar de clausulas e condições, valores, exigir fiadores, assinar os devidos contratos, autorizar averbações em estabelecimentos e órgãos competentes; pagar taxas, emolumentos e prestações em nome da outorgante, quitar dividas mesmo hipotecárias, retirar cartas de liberação, admitir e demitir empregados, assinar contratos de trabalho ou rescisões contratuais; assinar contratos de prestações de serviços ou outros de qualquer espécie, ou ainda rescindi-los; participar de licitações públicas, concordar com seus termos, assistir a aberturas de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixos descontos; transigir, desistir, receber importâncias, passar recibos e dar quitações, prestar declarações, apresentar provas e documentos; podendo ainda representar a outorgante perante órgãos públicos ou particulares e participar de licitações de qualquer modalidade, quer seja convite, pregão, concorrência, podendo solicitar e retirar envelopes e tornar conhecimento de editais e exigências Página 1 Selo JrmNO.CJmbf.jaOTJ-WtZKH.Tmt.kv Consulte em http://funarpen.com.br Continua na Página 2 (Verso)

CARTORIO AZEVEDO BASTOS FOREIGNE DA COMBANA DE SESSOAS MATIREAS MA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICO DE REGISTA CON. DAS PERSOAS BATURAS.

Autenticação o principal de la compania del compania de la compania de la compania del compania de la compania del la compania de la compania del la compania del

cumprindo as mesmas, participar de abertura de edital, pregões, dar o preço, apresentar propostas, assinar as mesmas, apresentar e protocolar documentos, dar o preço, fazer lances, concordar com exigências, satisfazer exigências e regularizações, assinar contratos de prestação de serviços e de fornecimento, concordar com clausulas e condições dos instrumentos, bem como valores, prazos de entrega e formas de pagamentos; tudo praticar em nome da outorgante com relação a licitações em geral; enfim tudo praticar com relação a licitações públicas em geral e que envolvam o processo licitatório, apresentando provas e documentos, assinar contratos de prestação de serviço com base em licitações vencidas; podendo impugnar editais, entrar com recursos em geral, assinando os mesmos; b)- abrir, movimentar e/ou encerrar contas correntes, cadernetas de poupança, fundos de investimentos e outras contas bancárias em nome da outorgante, junto a quaisquer estabelecimentos bancários, instituições financeiras ou cooperativas de crédito desta ou de outras praças, inclusive no, BANCO BRADESCO SIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO ITAU SIA, HSBC BANK - BANCO MÚLTIPLO, SICOOB, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ - SICREDI UNIÃO, BADEP, BNDES, BANCO SANTANDER S/A, em especial perante o BANCO DO BRASIL S/A agencia 8600-2 e ainda perante agências de todo o território nacional, podendo assinar todos os documentos necessários, fazer movimentações por meio de cartão eletrônico, cadastrar senhas, depositar, sacar, solicitar e verificar saldos e extratos de contas, renovar cadastro, solicitar cartões magnéticos, cadastrar e recadastrar senhas, passar recibos e dar quitação, requisitar e retirar talonários de cheques, emitir, endossar e assinar cheques para efeito de depósito, caução ou desconto; fazer transações por qualquer meio inclusive eletrônico fazer pagamentos e transferências por melo eletrônico, assinar contratos de cheques especiais, efetuar aplicações de qualquer natureza e forma, resgatar importâncias aplicadas bem como seus juros e correções, emitir e receber ordens de pagamentos; sustar pagamento de cheques, emitir aceitar, assinar, descontar, caucionar, avalizar e entregar para cobrança bancária, duplicatas de quaisquer espécie, títulos, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos documentos, propostas e borderôs; fazer, receber e retirar remessa ou ordem de pagamento de moeda estrangeira para o exterior ou provenientes do exterior, fazendo conversão, autorizando fechamento e/ou câmbio de operações exterior, contratar seguros, renovar ou cancelar o mesmo, receber se necessário, assinando os documentos que forem precisos; contrair empréstimos de qualquer modalidade, inclusive capital de giro, compra de equipamentos, assinar contratos, concordar com clausulas, condições prazos e valores taxas e juros, utilizar o credito financiado, requerer financiamentos via leasing, FINAME, BNDES; fazer aplicações, efetuar resgates das aplicações; efetuar movimentação de RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP; autorizar debito direto autorizado DDA, consultar obrigações; retirar cheques devolvidos, sustar pagamento de cheques, cancelar e baixar cheques, assinar todo e qualquer documento para esta finalidade; autorizar todo e qualquer debito em conta; c)- retirar das agências de Correios e Telégrafos, cartas ou encomendas pertencentes a outorgante com ou sem registro e valor declarado; declarar imposto de renda, assinar referidas declarações e entregá-las nas repartições competentes, receber restituições correspondentes; e. d)- podendo ainda nomear e constituir advogados e com os poderes da cláusula AD JUDICIA e AD NEGOTIA, promover toda a defesa e interesse da outorgante ou mover ações contra terceiros em juízo de qualquer Instância e Tribunal, para tudo requerer, Interpor recursos, requerer medidas preventivas, preparatórias e incidentes, receber e dar quitação, fazer acordos, prestar compromissos e declarações, desistir, impugnar, recorrer, variar de ação, transigir, confessar, comparecer em audiências; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas. transigir, desistir, receber importâncias, passar recibos e dar quitações, prestar declarações, apresentar provas e documentos; enfim praticar todos os demais atos necessários, e que julgar conveniente, para o bom e fiel desempenho deste mandato inclusive substabelecer. O PRESENTE INSTRUMENTO É VÁLIDO PELO Selo JrmNO.CJmbf.jaOTJ-WtZKH.TmLky Consulte em http://funarpen.com.brContinua.na Página 3

A UT E N TI CA CA O

Certifico e dou fé que o selo de autentidade está afixado na ultima tolha do documento.

Inadina,

A M E N TI CA CA O

Certifico e dou fé que o selo de autentidade está afixad o documento.

A parent 150

Londina,

A parent 150

Londina-Pa

Lucianó Godol Martins- Tabellão

Efvis antonto de Oliveira- Escrevente

Príscila Azthavine Bertihu- Escrevente

4

O TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA

Luciano Godoi Martins Tabelião

Av. Paraná, 159, Centro, Londrina-PR - CEP 86010-390 | Tel.: (43) 3322-0747

Livro 362-P

Felha 085/086

SARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

PRAZO DE 02 ANOS A CONTAR DA PRESENTE DATA. Ressalva a Outorgante que poderá o Outorgado praticar todos os demais atos úteis e indispensáveis para o cumprimento do presente, mesmo que se tratem de ações específicas que aqui são omissas, porém decorrentes da finalidade especial e expressa neste instrumento. A Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. O Outorgado ao utilizar o presente deverá se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que a mesma por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, acelta e assina, ficando a presente dispensada da presença e assinatura de testemunhas, conforme artigo 684 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ato protocolado sob nº 413/2019, em 25/03/2019. Eu, (a.), Luciano Godoi Martins, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23(VRC 384,62), Funrejus: R\$18,56, Selo Funarpen: R\$0,80, ISS: R\$1,48, FADEP: R\$3,71, Total = R\$98,78. Selo Digital No JrmNO.CJmbf.jaOTJ, Controle: WtZKH.TmLkv. Londrina-PR, 25 de março de 2019. (aa.) COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME, NOBUO CASSA, Representante da Outorgante. Luciano Godol Martins, Tabelião.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Luciano Godoi Martins, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testo

da Verdade

Londrina-PR, 25 de março de 2019

Luciano Godoi Martins Tabelião FUNARPEN

O DE SELO DIGITAL

JrmNO.CJmbf.jaOTJ WtZKH.TmLkv http://funarpen.com.bi

Priscila Katherine Berthu
Escrevente Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital⁴ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/04/2019 08:14:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1210531

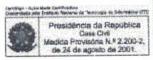
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/03/2020 12:03:27 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 102772903191043490019-1 a 102772903191043490019-3 ²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc71d46f1a9e03e6dd9f1383f4da987d3fb9da647e077fd947411e62d2306bef23b1f559d8bd157d0d741c83957 ed4f24b8c860863d3197934dbb558e3cece83







GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO sobre o procedimento licitatório n° 06/2019, para aquisição de 02 (duas) placas de homenagem para a realização de sessão solene, com moção de aplausos.

- De acordo com o estabelecido no artigo 14 da Lei Federal 8.666/93, a Contabilidade deverá informar sobre a existência de dotações para tal fim;
- 2) Após, a Tesouraria deverá informar sobre a existência de disponibilidade de recursos para cobrir a despesa;
- 3) Com as informações acima, seja encaminhado à apreciação do Procurador Jurídico da Câmara Municipal, para exame e aprovação, quanto à legalidade, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, informando se a presente aquisição é ou não caso de dispensa de licitação;
- 4) Após a emissão do Parecer Jurídico, sejam novamente conclusos os presentes documentos para posterior deliberação.
 - 5) Cumpra-se.

Porecatu, 29 de abril de 2019.

Otacilio Rereina Junior

Presiden



MEMORANDO INTERNO

Porecatu - PR, 29 de Abril de 2019.

De: Assessoria de Orçamento e Contabilidade

Para: Presidência

Referência: Informação de Dotação Orçamentária.

Exmo. Senhor Presidente,

Em atendimento à vossa solicitação, informamos que em busca realizada no sistema contábil de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício financeiro, constatamos a existência das dotação orçamentária a seguir:

01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00 - R\$ 490,00

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente.

Sidney Lopes da Silva

Assessor de Orçamento e Contabilidade

Sidney Lopes da Silva Sidney Lopes da Silva Contador-CRC-PR 46.29510



MEMORANDO INTERNO

Porecatu- PR, 29 de abril de 2019

De

: Tesouraria

Para

: Presidência

Assunto

: Informação de Disponibilidade Financeira.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento a vossa solicitação, informamos que há disponibilidade financeira para referida aquisição, podendo ser pago em parcela única.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Nadir Ludiano Polegatti

Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER 14/2019

Assunto: LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PLACAS DE HOMENAGEM PARA SESSÃO SOLENE DE MOÇÃO DE APLAUSOS.

Requisitante: Presidência do Poder Legislativo Municipal.

I- RELATÓRIO

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, vereador Otacílio Pereira Júnior, no uso de suas atribuições legais, solicitou a este órgão, parecer sobre procedimento de licitação nº 06/2019, instaurado para aquisição de 02 (duas) placas de homenagem (moção de aplauso) concedidas pela Lei Municipal nº 1.817-2019. Consta do expediente solicitação de compra¹ e Termo de Referência dos produtos, com especificação do objeto, quantidade e modelo².

A Secretaria desta Casa diligenciou em busca de cotações dos produtos no mercado, tendo obtido três orçamentos, sendo o de menor valor aquele apresentado pela empresa COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA. - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.363.814/0001-90, com sede na rua Paraíba, nº 280, centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, no montante de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)³.

Na sequência, foram acostados relativamente à empresa que apresentou o menor orçamento: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (fls. 14); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 15); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 16); Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual (fls. 17); Consulta feita na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR sobre o CNPJ da empresa no campo "Consulta de Impedidos de Contratar", tendo resultado negativo (fls. 18); Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (fls. 19); e, Ato Constitutivo (fls. 20 a 28).

O Presidente desta Casa, por via de despacho de fls. 30, submeteu o presente processo à Contadoria e à Tesouraria, questionando se havia dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para cobrir as despesas de aquisição, respectivamente. Na mesma deliberação, a Presidência determinou que, após a manifestação da contabilidade e da tesouraria, fosse o processo encaminhado para análise jurídica desta divisão, perquirindo, sobretudo, se é o caso de se fazer a contratação mediante dispensa de licitação.

Na sequência, manifestou-se a Contadoria, mediante expedição de memorando interno de fls. 31, informando a existência da dotação orçamentária para

¹ Fls. 02.

² Fls. 03 e 04.

³ Tal como certificado às fls.04.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ PROCURADORIA JURÍDICA

acorrer às despesas da aquisição identificada pelo código 01.001.031.1000.2.002.3.3.90.30.00. E, por fim, a Tesouraria desta Casa informou a existência de recursos para acorrer as despesas de aquisição, através de missiva de fls. 32.

Após todo o processado, vieram os autos para esta Procuradoria, na data de 30 de março passado.

É o relatório.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, importante deixar consignado que é do gestor público o poder discricionário de optar pela contratação do objeto, e a opção pelo valor, que melhor atendam ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar na oportunidade e conveniência dessas escolhas.

Feita essa consideração, saliente-se, na sequência, no que concerne à possibilidade da contratação direta, que o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, determina expressamente que os contratos administrativos sejam obrigatoriamente precedidos de licitação, ressalvadas as exceções previstas em lei. Idêntico preceito está contido na regra do art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Essa mesma lei indica as exceções à regra da exigibilidade da licitação dos contratos firmados pelo Poder Público, a saber, as hipóteses de *dispensa* e *inexigibilidade*. São casos em que se pode estimar que os benefícios potencialmente extraíveis de uma licitação serão insuficientes para justificar os encargos necessários à sua realização.

Um desses casos é justamente quando custo econômico da licitação torna-se inviável quando comparado com o preço do bem ou serviço a ser adquirido. Nesse contexto, o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para a modalidade de licitação consistente no "convite", prevista no art. 23, inciso II, alínea "a", daquele diploma.

E, com a edição do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, o valor estabelecido na alínea "a", do inciso II, do art. 23 da Lei das Licitações, passou a ser de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valendo concluir que, salvo as exceções legais, o certame licitatório para aquisição de serviços e produtos pela Administração Pública pode ser dispensado até o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ PROCURADORIA JURÍDICA

Parte-se do pressuposto de que o custo econômico da licitação é desproporcional ao benefício que dela seria auferível para operações até o limite do valor acima referido, autorizando-se, portanto, a compra direta.

No caso concreto, verifica-se que as cotações de valores estão, todas, muito abaixo do limite estabelecido pelo inciso II do art. 24 cc alínea "a", do inciso II, do art. 23⁴ da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme relatório acima.

Logo, revela-se presente hipótese que autoriza se faça a contratação mediante dispensa de licitação pelo critério do valor, nos termos do inciso II do art. 24 cc art. 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, uma vez que, dentre os orçamentos apresentados, todos estão situados abaixo do limite legal para a hipótese de autorização de contratação direta, remanescendo, pois, apenas a sugestão de que se faça necessariamente pela menor cotação, desde que atendidas as condições de habilitação previstas na Seção II, do Capítulo II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

III- RESPOSTA À CONSULTA

Diante do exposto, opina-se pela possibilidade de realização da aquisição direta dos bens objetos da solicitação descrita no item I, dispensado o certame licitatório, recomendando-se, ainda, que se faça pelo menor preço encontrado na cotação, uma vez preenchidas as condições de habilitação previstas na Seção II, do Capítulo II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme fundamentação constante do item II acima.

Salvo melhor juízo esse e o parecer.

Porecatu, Pr., 30 de abril de 2019.

Fábio Antonio Garcia Fabiani Procurador Jurídico

⁴ Considerada a atualização de valores promovida pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2019

DESPACHO

- Estando o presente processo devidamente autuado, com as informações necessárias do setor de Contabilidade e Orçamento, bem como da Tesouraria, informando a existência de dotações e disponibilidade de recursos para o pagamento;
- 2) Tendo em vista o douto parecer do Procurador Jurídico informando a possibilidade de dispensa de licitação, pelas razões ali expostas;
- 3) Determino que inicie-se a realização da aquisição dos objetos pela empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, no valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).
 - 4) Cumpra-se.

Porecatu, 30 de abril de 2019.

Otacilio Pereira Junior

Presidente



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 06/2019

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 06/2019, dispensa de licitação nº 06/2019, ratifica o referido processo, para aquisição de 02 (duas) placas de homenagem para a realização de sessão solene, com moção de aplausos, da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.363.814/0001-90, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

Porecatu, 30 de abril de 2019.

Otacilio Pereira Junior Presidente

Rua Sidney Ninno, 440 - Caixa Postal 87 - CEP: 86160-000 - Porecatu/Paraná - (43) 3623.1309

FÁBIO LUIZ ANDRADE Prefeito

> Publicado por: Roberson Andrade Ribeiro Código Identificador:4ECAFE5B

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2019

A Câmara Municipal de Porecatu, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 04/2019, dispensa de licitação nº 04/2019, ratifica o referido processo, para aquisição de itens de informática, da empresa MAPE STORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº dotações as 16.977.345/0001-30, com 01.001.01.031.1000.2.002.4.4.90.52.00, no valor de R\$ 3.078,82 (três mil e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor de R\$ 303,65 (trezentos e três reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 3.382,47 (três mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Porecatu, 30 de abril de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho Código Identificador:71F0F76B

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2019

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 05/2019, dispensa de licitação nº 05/2019, ratifica o referido processo, para aquisição de água mineral, da empresa MARCOS ANTONIO TAVIANO DONATO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.859.321/0001dotação orçamentária com 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais).

Porecatu, 30 de abril de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho Código Identificador:809A6693

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 06/2019

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 06/2019, dispensa de licitação nº 06/2019, ratifica o referido processo, para aquisição de 02 (duas) placas de homenagem para a realização de sessão solene, com moção de aplausos, da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº dotação orçamentária 00.363.814/0001-90, com 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

Porecatu, 30 de abril de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho Código Identificador: D14E4380

CONTABILIDADE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU-PR. PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIOS - 2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019

Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu-PR

Convenente: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Objeto: Destinado a complementação da folha de pagamento, encargos, férias e 13" salário dos funcionários que recebem através de recursos próprios da Entidade e Custeio para aquisição de Material de consumo.

Valor: RS- 102.000.00 Data: 02/04/2019

Vigência: 02/04/2019 à 31/12/2019

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2019

Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu-PR

Convenente: Serviço de Obras Sociais - SOS

Objeto: Programa de Atendimento ao Adolescente Lucilia Giglio Rossi e Programa Cumprimento de Medida Socioeducativa de

Liberdade Assistida. Valor: R\$- 204.000,00 Data: 02/04/2019

Vigência: 02/04/2019 à 31/12/2019

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2019

Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu-PR

Convenente: Serviço de Obras Sociais - SOS

Objeto: Servico de Convivência e Fortalecimento de Vinculos.

Valor: R\$- 108.000,00 Data: 02/04/2019

Vigência: 02/04/2019 à 31/12/2019

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2019

Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu-PR Convenente: Associação dos Estudantes de Porecatu

Objeto: Transporte de Alunos para participação em curso superior

Valor: R\$- 102.000,00 Data: 02/04/2019

Vigência:02/04/2019 à 31/12/2019

Publicado por:

José Paulo Pereira

Código Identificador: D0A2DCB7

LICITAÇÃO **EXTRATO DO CONTRATO 60/2019**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 60/2019

Dispensa de Licitação nº 24/2019

Objeto: Prestação de serviços de funilaria e pintura em veículos da frota municipal

Contratado: Paulo Henrique dos Santos 06851704978 Valor: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 2.027.3390.39.00.00-851

Data de Assinatura: 29/04/2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco Código Identificador:D9D2B47C

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2019

EXTRATO DE CONTRATO



Voltar

talhes processo licitatório	Informações Gerais
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
Ano*	2019
○ licitação/dispensa/inexigibilidade*	6
Instituição Financeira	Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	6
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de 02 (duas) placas de homenagem para realização de sessão solene, com moção de aplausos.
Dotação Orçamentária*	0100101031100020023390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	
Data Publicação Termo ratificação	02/05/2019
Data Cancelamento	Data Registro do Cancelamento
	Há itens exclusivos para EPP/ME?
	Há cota de participação para EPP/ME? ▼ Percentual de participação:
Trata-se de obra com	exigência de subcontratação de EPP/ME?
Há prioridade para aquisiçõe	es de microempresas regionais ou locais?
Atenção: o TCE-PR não pos	sui cópia dos arquivos dos editaís. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.
	Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.cmporecatu.pr.gov.br